CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 120/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG
Protocolado no Livre próprio às folhas 098 sob o nº 2053
às 09:00 horas.
Natalândia - MG 28 / 09 / 2017
Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

EXMO SENHOR
GERALDO MAGELA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG

SENHOR PREFEITO,

A Vereadora abaixo assinado, regimentalmente apoiada, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que ***"providencie um veículo exclusivo para o transporte dos pacientes de hemodiálise."***

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2017.

VER.ª NOELY MARIA MACHADO
Presidente

JUSTIFICATIVA: O transporte destes pacientes deve ser exclusivo para evitar o transtorno de terem que ficar aguardando outras pessoas que vão no mesmo carro para outras finalidades. E com o transporte em um veículo exclusivo podem retornarem as suas casas assim que terminar o processo de hemodiálise.

VER.ª NOELY MARIA MACHADO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG
DESPACHO
Aprovado em Único turno, por
(8) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.
Sala das Sessões 28 / 09 / 2017
Presidente da Câmara

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.
TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912//0001-83
Portal: www.natalandia.mg.leg.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br

